

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 14 de Abril de 2022 • ANO I | N° 14

ÍNDICE

Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	6

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 14 de Abril de 2022 • ANO I | N° 14

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através de sua pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu SUSPENDER o certame do Pregão Presencial Nº 016/2022-SRP cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO E LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE GUARANTA DO NORTE - MT, que estava previsto para o dia 19/04/2022. A nova data de abertura será divulgada na forma da lei. Quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 14 de abril de 2022. **Gislaine Ascanio/Pregoeira.**

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão a Ata de Registro de Preço nº. 370/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 045/2021, realizado pela a PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO- MT, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO (GAIOLAS GRT PARA TRANSPORTE DE AVES).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892 do art. 22, de 23/01/2013 e suas alterações

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL GUARANTÃ DO NORTE

CONTRATADA: SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME
Guarantã do Norte, 11 de abril de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2022

CONTRATO Nº 45/2022

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº. 370/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 045/2021, realizado pela a PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO- MT, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO (GAIOLAS GRT PARA TRANSPORTE DE AVES).

CONTRATADA: SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME

VALOR: R\$ 12.550,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta reais).

Guarantã do Norte, 11 de abril de 2022.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 SRP

O Município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 020/2022 SRP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **TINTA PARA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **29/04/2022 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 14 de abril de 2022. **Tayla Carneiro Damasce-no/Pregoeiro**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS DE COMPLIANCE E PROGRAMA DE CONFORMIDADE E INTEGRIDADE PARA ATENDIMENTO AS EXI-

GENCIAS LEGAIS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PREVIS-
TAS NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSO-
AIS (LGPD) – LEI N° 13.709 PARA A PREFEITURA DE
GUARANTA.

CONTRATADA: L2 INOVA - INOVACAO TECNOLOGICA
LTDA

VALOR: R\$ 382.540,00 (trezentos e oitenta e dois mil qui-
nhentos e quarenta reais).

Guarantã do Norte, 14 de abril de 2022.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão a Ata de Registro de Preço n°. 1200003/2022,
oriunda do Pregão Presencial n° 003/2022, realizado pela
a Prefeitura Municipal de Nova Olimpia/MT, cujo objeto é
a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIAL-
IZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS DE
COMPLIANCE E PROGRAMA DE CONFORMIDADE E IN-
TEGRIDADE PARA ATENDIMENTO AS EXIGENCIAS LE-
GAIS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PREVISTAS NA LEI
GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) –
LEI N° 13.709 PARA A PREFEITURA DE GUARANTA DO
NORTE – MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal n° 7.892 do art.
22, de 23/01/2013 e suas alterações

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL GUARANTÃ
DO NORTE

CONTRATADA: INOVA – INOVAÇÃO TECNOLOGIA LT-
DA

Guarantã do Norte, 14 de abril de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA CARTA CONVITE N° 003/2022

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela
Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos

interessados que a Carta Convite n° 003/2022, obteve o se-
guinte resultado: A empresa **SIMONE PEREIRA DA SILVA
VIEIRA EIRELI** sagrou-se VENCEDORA do certame com
o valor global de **R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois
mil)**. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos,
podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a
essa fase, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data
da efetiva publicação do extrato deste julgamento. O pro-
cesso Administrativo referente à licitação acima se encon-
tra a disposição dos interessados na sala de licitações da
referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135,
Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 14 de abril de
2022. **Silvana de Lourdes Pereto/Comissão Permanen-
te de Licitação/Presidente**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 017/ 2022 SRP

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna pú-
blico que realizará a Licitação na Modalidade **PREGÃO
PRESENCIAL N° 017/2022-SRP** cujo objeto **REGISTRO
DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE VEÍ-
CULOS ZERO KM** para atender as necessidades da Admi-
nistração Municipal, conforme especificações detalhadas e
constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). A abertura
do certame está prevista para o dia **02/05/2022 às 08h00-
min (horário de Mato Grosso)**, na Prefeitura Municipal,
sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. O
edital encontra - se disponível no endereço eletrônico
www.guarantadonorte.mt.gov.br ou quanto a esclarecimen-
tos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã
do Norte/MT, 14 de abril de 2022. **Tayla Carneiro Damas-
ceno/Pregoeira.**

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT através
da Comissão Permanente de Licitação torna público para o
conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamen-
to da Tomada de Preços n° 001/2022. A empresa **CONS-
TRUTORA LUMICENTER LTDA** sagrou-se vencedora
com valor de R\$ 994.376,55 (novecentos e noventa e qua-

tro mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento. Guarantã do Norte/MT, 14 de abril de 2022. **Silvana de Lourdes Pereto/ Comissão Permanente de Licitação/ Presidente.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2022 SRP

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Presencial n° 014/2022**, obteve o seguinte resultado: A empresa **QUALITY SOLUTION LTDA** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 31.937,50 (trinta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**. O processo administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 14 de abril de 2022. Ana Raquel Cassol/Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2022

CONTRATO N° 047/2022

OBJETO: ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2022, REALIZADO PELO MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA - MT, CUJO O OBJETO É CONJUNTO ALUNO ADULTO.

CONTRATADA: SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI

VALOR: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).

Guarantã do Norte, 14 de abril de 2022.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão a Ata de Registro de Preço n°. 013/2022, oriunda do Pregão Eletrônico N° 004/2021, realizado pela a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, cujo objeto é a ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2022, REALIZADO PELO MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA - MT, CUJO O OBJETO É CONJUNTO ALUNO ADULTO.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal n° 7.892 do art. 22, de 23/01/2013 e suas alterações

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL GUARANTÃ DO NORTE

CONTRATADA: SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI

Guarantã do Norte, 14 de abril de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/ 2022 SRP

O Município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 021/2022 SRP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGENS**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **04/05/2022 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 14 de abril de 2022. **Tayla Carneiro Damasceno/Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 SRP

O Município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 022/2022 SRP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE SALGADOS E BOLOS PARA EVENTOS E FESTIVIDADES**, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **06/05/2022 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 14 de abril de 2022. **Tayla Carneiro Damasce-no/Pregoeiro**

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que **Retifica** o Edital da **Tomada de Preços nº 003/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE FISIOTERAPIA MULTIFUNCIONAL NA APAE DE GUARANTA DO NORTE – MT** e demais especificações detalhadas e constantes no Projeto Básico e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis deste Edital. A **NOVA DATA DE ABERTURA** do certame está prevista para o dia **03/05/2022 às 08 horas (horário de Mato Grosso)**. Os interessados poderão retirar o Edital retificado juntamente com os projetos, gratuitamente no site municipal www.guarantadonorte.mt.gov.br ou solicitar via e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com. Guarantã do Norte/MT, 14 de abril de 2022. Silvana de Lourdes Pereto/PresidenteCPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

005- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022.

005- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022** realizado no dia **24/03/2022**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 003/2022 – REALIZADO DIA 24/03/2022

(ZONA URBANA/RURAL)

MOTORISTA ESCOLAR CATEGORIA D

Nº. INSC	NOME	Classificação	ORDEM
03	Ronaldo Pereira Moraes	3º	CADASTRO DE RESERVA
13	Miqueias rodri-gues de oliveira	4º	CADASTRO DE RESERVA

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **13/04/2022**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:** Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue) Certidão de Nascimento do filho Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos) Carteira de Identidade (RG) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) Título de Eleitor Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições) Reservista (se for do sexo masculino) Carteira de trabalho – CTPS PIS/PASEP Certi-

dão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais. Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) Diploma/Certificado 01 fotos 3x4 (recentes) Atestado Médico Comprovante de Residência (atualizado) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda Conta Salário Banco do Brasil Carteira de Motorista CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal Guarantã do Norte/MT, 13 de abril de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/04/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>. NP N° 0466/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

029- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2021.

029- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2021.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado n° 003/2021** realizado no dia **14/12/2021**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 003/2021 – REALIZADO DIA 14/12/2021

(ZONA URBANA)

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO

Nº. INSC	NOME	Classificação	ORDEM
418	SUELLI CHAGAS	32	CADASTRO DE RESERVA
138	MARIA EDUARDA LOPES SANTIAGO	33	CADASTRO DE RESERVA
81	RUBIA GENY GALUCIO GOMES	34	CADASTRO DE RESERVA

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **13/04/2022**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:** Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue) Certidão de Nascimento do filho Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos) Carteira de Identidade (RG) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) Título de Eleitor Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições) Reservista (se for do sexo masculino) Carteira de trabalho – CTPS PIS/PASEP Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais. Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) Diploma/Certificado 01 fotos 3x4 (recentes) Atestado Médico Comprovante de Residência (atualizado) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda Conta Salário Banco do Bra-

sil Carteira de Motorista CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal Guarantã do Norte/MT, 13 de abril de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/04/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario>>. NP N° 0465/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0317/2022 DE 12/04/2022.

PORTARIA N° 0317/2022 DE 12/04/2022.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, o servidor constante do quadro de pessoal deste Município, senhor **CLEBER DE OLIVEIRA CORREIA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 1797784-3 SSP/MT, CPF nº 026.867.641-04 e Matrícula nº 5335-3, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTE**

ESCOLAR, nomeado através da Portaria de nomeação N° 0079/2021 de 04/01/2021.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/04/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP nº 0454/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0318/2022 DE 12/04/2022.

PORTARIA N° 0318/2022 DE 12/04/2022.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a servidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **MARIANA CERVANTES VELANI FERREIRA**, brasileira, maior, portadora do

RG n° 2938911-9 SSP/MT, CPF n° 069.003.411-36 e Matrícula n° 5473, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 0933/2021 de 05/08/2021.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/04/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP n° 0455/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0319/2022 DE 12/04/2022.

PORTARIA N° 0319/2022 DE 12/04/2022.

“EXONERA EM FACE DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º EXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora **MARLENE COGO**, portadora do RG n° 1251850-6 SSP/MT, CPF n° 879.376.091-15 e Matrícula n° 898, com cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, nomeada na data de 07 de fevereiro de 2000, através da Portaria de nomeação n° 0027/2000, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo Regime Próprio de Previdência Social, e declarar o cargo vago.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/04/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP n° 0456/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0320/2022 DE 12/04/2022.

PORTARIA N° 0320/2022 DE 12/04/2022.

“NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO,

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR o senhor **VALDIR DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, maior, portador do RG nº 2169040-5 SSP/MT e do CPF nº 036.567.701-90, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/04/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP nº 0457/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0321/2022 DE 12/04/2022.

PORTARIA Nº 0321/2022 DE 12/04/2022.

“CREDENCIA SERVIDORA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºCREDENCIAR, a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013** de **28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

SERVIDORA	EDNEIA APARECIDA DE MELO
CARGO	CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO SOCIAL
HABILITAÇÃO	07776316170
CATEGORIA	AB
VALIDADE DA CNH	16/03/2023

Parágrafo Único A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais da Prefeitura Municipal para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

ARTIGO 2º A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

ARTIGO 3º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/04/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP n° 0459/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0322/2022 DE 12/04/2022.

PORTARIA N° 0322/2022 DE 12/04/2022.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, para o exercício do biênio de 2022/2024, da forma que segue:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
ÓRGÃO	NOME
Secretaria Municipal de Saúde	TITULAR: Ângela Maria Macedo
	SUPLENTE: Graciela Gubert
Secretaria Municipal de Assistência Social	TITULAR: Danusa Renata Orrigo

	SUPLENTE: Charlene de Souza Freire da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	TITULAR: Maria Aparecida Barnabé dos Santos
	SUPLENTE: Andreia Maria Bonilha Chamiço
Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças	TITULAR: Renata Borges Eckhardt de Oliveira
	SUPLENTE: Jaine Aparecida Damacena da Silva

PROGRAMAS E SERVIÇOS DE APOIO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ÓRGÃO	NOME
Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo – (SCFV)	TITULAR: Iane da Silva
	SUPLENTE: Roseli Aparecida Lopes dos Santos

REPRESENTANTES DE ENTIDADES

ÓRGÃO	NOME
Rotary Club	TITULAR: Ana Carolina Lenzi
Lions Club	TITULAR: Mayra de Oliveira Costa
Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso – SINTEP	TITULAR: Shirley Lemos de Oliveira Tellecher
	SUPLENTE: Carina Stefene
Igrejas Evangélicas de Guarantã do Norte	TITULAR: Cheila Kremer Mascarenhas
	SUPLENTE: Maria Suelayne Fernandes de Araújo

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	TITULAR: Roseli Cristina Cavalett Sala
	SUPLENTE: Gracieli Scarpari Rozin Gallon

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL	
Instituto Vidas em Ação	TITULAR: Danielle Borsa Hartmann
	SUPLENTE: Regiane Alves Rodrigues

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/04/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP n° 0463/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LEI MUNICIPAL Nº 2154/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 2154/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), destinados a seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BEM ESTAR SOCIAL

Projeto/Atividade: 10141 – Obras de acessibilidade

08.001.08.244.0027.10141.4490

Aplicações Diretas R\$ 6.300,00

Fonte: Anulação de dotação na Fonte de Impostos (1.500.0000000)

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

Projeto/Atividade: 10141 – Obras de acessibilidade

03.001.04.122.0003.10141.4490

Aplicações Diretas R\$ 2.650,00

Fonte: Anulação de dotação na Fonte de Impostos (1.500.0000000)

SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECON. M. AMB. E TURISMO

SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECON. M. AMB. E TURISMO

Projeto/Atividade: 10141 – Obras de acessibilidade

09.001.04.122.0038.10141.4490

Aplicações Diretas R\$ 1.650,00

Fonte: Anulação de dotação na Fonte de Impostos (1.500.0000000)

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Projeto/Atividade: 10141 – Obras de acessibilidade

02.001.04.122.0002.20003.4490

Aplicações Diretas R\$ 1.900,00

Fonte: Anulação de dotação na Fonte de Impostos (1.500.0000000)

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, anulação de dotação; incluindo Ações dos Programas instituídos no PPA (2022/2025), LDO (2022) e LOA (2022), para suprir as despesas instituídas na presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: ;

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicado no Diário de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: .

NP 0458/2022

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.

LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO).

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT inscrita no CNPJ 03.239.019/0001-83, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Meio

Ambiente e Turismo SEDEC, a solicitação da Licença prévia (LP), Licença de instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para obras de Recuperação de 4,73 Km de Estradas Vicinais no PA (Projeto de Assentamento) São José no município de Guarantã do Norte - MT. Coordenadas Geográficas: lat.: 09°58'48.57" S, long.: 54°42'12.80"O no município de Guarantã do Norte. Não houve a exigência do eia/rima. **bsna – brasil sustentável- negócios ambientais – fone (65) 993102092 (66) 999850609.**

PORTARIA Nº 0323/2022 DE 14/04/2022.

PORTARIA Nº 0323/2022 DE 14/04/2022.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, o servidor constante do quadro de pessoal deste Município, senhor **CLEITON MARCELO KUFFEL**, brasileiro, maior, portador do RG nº 1676876-0 SSP/MT, CPF nº 013.973.211-05 e Matrícula nº 5374, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, nomeado através da Portaria de nomeação Nº 0124/2021 de 04/01/2021.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/04/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP n° 0467/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0324/2022 DE 14/04/2022.

PORTARIA N° 0324/2022 DE 14/04/2022.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE INICIAÇÃO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, o servidor constante do quadro de pessoal deste Município, senhor **ISMAEL DA SILVA BRANDÃO**, brasileiro, maior, portador do RG n° 2362227-0 SSP/MT, CPF n° 044.654.641-00 e Matrícula n° 5506, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE INICIAÇÃO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS**, nomeado através da Portaria de nomeação N° 1144/2021 de 08/11/2021.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/04/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP n° 0468/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0325/2022 DE 14/04/2022.

PORTARIA N° 0325/2022 DE 14/04/2022.

“NOMEIA COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR o senhor **CLEITON MARCELO KUFFEL**, brasileiro, maior, portador do RG n° 1676876-0 SSP/MT e do CPF n° 013.973.211-05, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/04/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP n° 0469/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0326/2022 DE 14/04/2022.

PORTARIA N° 0326/2022 DE 14/04/2022.

“NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR o senhor **ISMAEL DA SILVA BRANDÃO**, brasileiro, maior, portador do RG n° 2362227-0 SSP/MT e do CPF n° 044.654.641-00, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/04/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP n° 0470/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0327/2022 DE 14/04/2022.

PORTARIA N° 0327/2022 DE 14/04/2022.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, o servidor constante do quadro de pessoal deste Município, senhor **MIQUÉIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, portador do RG n° 30.035.383-2 SSP/SP, CPF n° 005.565.071-69 e Matrícula n° 5380-2, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL**, nomeado através da Portaria de nomeação N° 0476/2021 de 02/04/2021.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/04/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP n° 0471/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0328/2022 DE 14/04/2022.

PORTARIA N° 0328/2022 DE 14/04/2022.

“NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR a senhora **IANA PATRICIA FERNANDES DE LIMA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1682563-2 SSP/MT e do CPF n° 014.384.911-58, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/04/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP n° 0472/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0329/2022 DE 14/04/2022.

PORTARIA N° 0329/2022 DE 14/04/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, o senhor **GENIVALDO GOMES**, brasileiro, maior, portador do RG n° 786837-5 SSP/MT, CPF n° 627.024.081-68 e CREA/MT n° 022431, para a fiscalização de serviços do seguinte contrato:

CONTRATO 040/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO ANTIGO PRÉDIO DA UAB E CONSTRUÇÃO DE FECHAMENTO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO 13 DE MAIO, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

ARTIGO 2º O presente profissional promoverá a análise e aprovação do projeto do referido contrato.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/04/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP n° 0473/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0330/2022 DE 14/04/2022.

PORTARIA N° 0330/2022 DE 14/04/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1609981-8 SSP/MT e do CPF n° 016.236.381-86, para a fiscalização do seguinte contrato.

CONTRATO 040/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO ANTIGO PRÉDIO DA UAB E CONSTRUÇÃO DE FECHAMENTO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO 13 DE MAIO, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2021**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/04/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP n° 0474/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0331/2022 DE 14/04/2022.

PORTARIA N° 0331/2022 DE 14/04/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, o senhor **TIAGO DE QUEIROZ**, brasileiro, maior, portador do RG nº 1788608-2 SSP/MT e do CPF nº 021.843.001-95, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATOS 044/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REGISTRO JUNTO A ANM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/04/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP nº 0475/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0332/2022 DE 14/04/2022.

PORTARIA Nº 0332/2022 DE 14/04/2022.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, para o exercício do biênio de 2022/2024, da forma que segue:

REPRESENTATIVIDADE	PRESIDENTE
Clube de serviços Rotary Club	Ana Carolina Lenzi CPF: 949.159.701-91

REPRESENTATIVIDADE	VICE-PRESIDENTE
Instituto Vidas em Ação	Danielle Borsa Hartmann CPF: 065.083.646-42

REPRESENTATIVIDADE	NOME	FUNÇÃO
Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo – (SCFV)	Iane da Silva CPF: 883.812.501-53	1º SECRETÁRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social	Danusa Renata Orrigo CPF: 286.449.248-26	2º SECRETÁRIA
Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças	Renata Borges Eckhardt de Oliveira CPF: 066.330.989-10	1º TESOUREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Maria Aparecida Barnabé dos Santos CPF: 876.866.781-72	2º TESOUREIRA

ARTIGO 2º Fica designada como PRESIDENTE do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a Sr.ª Ana Carolina Lenzi.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/04/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP n° 0476/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

RESOLUÇÃO Nº 02/2022/CMDCA/MT

Conselho municipal da criança e do adolescente de Guarantã do Norte

RESOLUÇÃO Nº 02/2022/CMDCA/MT

“Dispõe sobre escolha da nova diretoria do CMDCA, e aprovação do Projeto meu guri Conforme aprovado em reunião Dia 13/04/2022 ATA nº 05/2022.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Guarantã do Norte - MT, criado pela Lei nº 1296/2015, órgão deliberativo de todas as ações de atendimento à Política Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **APROVAÇÃO** da nova diretoria do CMDCA, conforme reunião do dia 13/04/2022, ATA nº 05/2022.

Artigo 2º- aprovação do Projeto Meu Guri conforme reunião do dia 13/04/2022, ATA nº 05/2022.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e será afixado em local de costume.

Guarantã do Norte/MT, 14 de abril de 2022.

Ana Carolina Lenzi

Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do adolescente

Homologo a Resolução nº 27/2019 – CMDCA nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.069/90, de 13 de Setembro de 1990.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT

Izabel da Costa

Secretaria Municipal de Assistência Social

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Apr 14 23:30:48 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)